OEA/Ser.W

CIDI/INF. 565/23

18 agosto 2023

Original: inglês

NOTA CONCEITUAL

Reunião ordinária do

Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI)

29 de agosto de 2023

**TEMA: OS NEOBANCOS COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO**

1. **Antecedentes/Justificativa**

Em toda a América Latina e no Caribe, quase 60% de todas as transações são feitas em dinheiro e sete em cada dez pessoas não têm acesso a contas bancárias (desbancarizadas) ou têm acesso escasso a serviços bancários (sub-bancarizadas). Isso resultou em uma das mais altas taxas de desigualdade de renda do mundo.[[1]](#footnote-1)/

Na última década, os neobancos surgiram como parte integrante das soluções inovadoras de tecnologia financeira que visam aumentar a inclusão financeira na região. Os clientes acessam suas contas nos neobancos por meio de aplicativos móveis e portais *online*. Esses novos atores não têm agências físicas e, portanto, não têm despesas como aluguel, eletricidade e investimentos em infraestrutura, que constituem uma porcentagem significativa das despesas dos bancos tradicionais. Como resultado, os neobancos oferecem taxas mais baixas a seus clientes.

Normalmente, os neobancos não detêm uma licença bancária tradicional, e suas ofertas são restritas (contas correntes, transferências de dinheiro, cartões de débito) em comparação às dos bancos tradicionais. No entanto, ao estabelecer parcerias com bancos licenciados, os neobancos podem oferecer uma gama mais ampla de serviços financeiros (como cartões de crédito, empréstimos etc.) a seus clientes.

Os neobancos forçaram os bancos tradicionais a se tornarem mais enxutos, mais rápidos e melhores, e a responderem com suas próprias iniciativas de banco digital a fim de atender a novos segmentos e mercados. De fato, hoje, um em cada três neobancos da região vem de um desdobramento de um banco tradicional. Essa maior concorrência dos neobancos está reduzindo o custo dos serviços financeiros.

Os neobancos, portanto, têm desempenhado um papel central na melhoria da inclusão financeira na região. Mais de 80 milhões de latino-americanos eram clientes de neobancos em 2021. Três quartos dos mais de 60 neobancos da América Latina e do Caribe atendem consumidores desbancarizados ou sub-bancarizados. Em um estudo recente, o Fundo Monetário Internacional (FMI) destaca que todo o setor de *fintechs* está associado à redução da desigualdade de renda, a um coeficiente de Gini mais baixo e a um nível mais alto de empregabilidade para mulheres,[[2]](#footnote-2)/ contribuindo, assim, direta ou indiretamente, para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular os objetivos Nº 1, Nº 5, Nº 8 e Nº 10.

Os neobancos também estão afetando e mudando a forma como as pessoas pensam sobre os serviços bancários. Eles estão oferecendo serviços para educar os clientes sobre a importância do orçamento, da poupança e do investimento. Estão capacitando seus clientes e facilitando o gerenciamento de suas finanças.

Os neobancos também desempenham um papel importante na experimentação de novas tecnologias, como inteligência artificial, biometria e *blockchain*, a fim de ajudar a tornar os serviços bancários mais seguros e eficientes.

No entanto, muitos neobancos ainda têm bastante espaço para inovar. Relativamente poucos oferecem produtos e empréstimos para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), embora a experiência do cliente para MPMEs em bancos tradicionais seja, em geral, significativamente pior do que para pessoas físicas.[[3]](#footnote-3)/

A expansão dos neobancos e do setor de *fintech* como um todo também aumentou os riscos sistêmicos, criando desafios tanto para a regulamentação quanto para a supervisão. Conforme observado pelo FMI, “embora alguns dos riscos sejam específicos às *fintechs*, muitos outros estão ligados a produtos e instituições subjacentes semelhantes aos enfrentados pelo sistema financeiro tradicional. Em particular, os serviços de *fintech* podem aumentar os riscos operacionais e aqueles relacionados aos dados e à proteção do consumidor”.[[4]](#footnote-4)/

Na escolha do modelo regulatório, existem quatro opções possíveis. Primeiro, o país pode não tomar nenhuma medida concreta. Em segundo lugar, pode decidir testar ferramentas tais como os centros de inovação e o regime de *sandbox* regulatório a fim de entender os novos desdobramentos e fazer as alterações regulatórias com base nos resultados. Uma terceira opção é expandir o perímetro adotando novas regras para as *fintechs*, inclusive pela adaptação das normas existentes. A quarta opção é a regulamentação sob medida, que reconhece as particularidades das *fintechs* e cria novas regulamentações para cada inovação.[[5]](#footnote-5)/

Na América Latina, as fintechs costumam ser regulamentadas mais pelo tipo de atividade das empresas do que pelo tipo de empresas que prestam os serviços.

1. **Propósito da reunião**

O objetivo da reunião é discutir o papel dos neobancos como ferramenta para o desenvolvimento nos Estados membros da OEA e, mais especificamente, como a expansão do acesso a serviços financeiros para aqueles que historicamente não têm acesso a eles — os desbancarizados e os sub-bancarizados — contribui para o empoderamento financeiro dessas comunidades carentes, posicionando-as para participar plenamente da economia.

A reunião proporcionará aos Estados membros a oportunidade de apresentar suas experiências no setor bancário digital e abordará temas relacionados aos desafios e soluções para expandir e fortalecer esse setor nascente.

Perguntas para os Estados membros:

1. Qual é a importância do setor bancário digital como ferramenta para o desenvolvimento nos Estados membros da OEA?
2. Quais são as principais estratégias para promover um maior acesso aos serviços financeiros nos Estados membros, inclusive no que se refere às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs)?
3. Com base na experiência do seu país, os neobancos estão contribuindo para a consecução dos ODS?
4. Que papel os governos deveriam desempenhar na regulamentação e supervisão dos neobancos?
5. **Relevância para a SEDI**

* Promover o acesso ao financiamento como ferramenta para aumentar a inclusão financeira, criar oportunidades de emprego, contribuir para a redução da pobreza e melhorar os meios de subsistência
* Fortalecer a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
* Promover o diálogo regional, a cooperação e o compartilhamento de conhecimentos sobre acesso a financiamento para pessoas físicas e MPMEs, inclusive mecanismos para compartilhar boas práticas e lições aprendidas

1. **Mandatos da OEA**

Dentro da linha estratégica “Promover economias inclusivas e competitivas”, a resolução da Assembleia Geral da OEA de 2021 AG/RES. 2967 (LI-O/21), “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: Promoção da resiliência”, estabelece os seguintes mandatos:

1. “Reconhecendo que a pandemia de covid-19 afetou gravemente as MPMEs e acelerou a transformação digital da região, e que a lacuna digital das MPMEs aumentou as desigualdades entre pessoas, países e empresas, instruir a SEDI a que continue desenvolvendo a capacidade local nos Estados membros em apoio às MPMEs nos seus esforços para participar plenamente da economia digital e aumentar as oportunidades de aproveitamento dos benefícios oferecidos pelo processo de digitalização em curso”.
2. “Instar os Estados membros a que, com o apoio da SEDI, continuem intercambiando boas práticas e experiências nas prioridades para a recuperação das MPMEs pós-covid-19 identificadas no Sétimo Diálogo Interamericano de Altas Autoridades de MPMEs sobre (1) soluções financeiras que incluam a perspectiva de gênero; (2) digitalização, comércio eletrônico e outras soluções tecnológicas; (3) serviços de mensagens e envio internacional; e (4) empoderamento econômico da mulher”.

No Sétimo Diálogo Interamericano de Altas Autoridades de MPMEs, “Políticas Públicas, Programas e Soluções para a Recuperação Econômica Pós-Covid das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs)”, realizado em 9 e 10 de setembro de 2021, os Estados membros identificaram entre suas áreas prioritárias de ação a seguinte:

“Compartilhar os últimos avanços em matéria de soluções financeiras para apoiar a sobrevivência e melhorar a resiliência das MPMEs”.

1. **Estrutura da reunião**

Para os fins da reunião, vários palestrantes serão convidados a explorar o papel dos neobancos no desenvolvimento, bem como o seu potencial para contribuir significativamente para a recuperação econômica geral e para a consecução dos ODS nos Estados membros da OEA. Os Estados membros terão a oportunidade de participar de um diálogo interativo orientado pela Presidência do CIDI.

Após a sessão de perguntas e respostas com os palestrantes convidados, a Presidência convidará as delegações a compartilhar suas práticas em matéria de ampliação do acesso aos serviços financeiros e explorar oportunidades de cooperação nessa área para as MPMEs.

Painelistas convidados - a definir

1. **Resultado da reunião**
2. Melhor compreensão do papel dos neobancos no desenvolvimento dos Estados membros da OEA.
3. Desafios específicos enfrentados e soluções identificadas pelos Estados membros na promoção do acesso ao financiamento como ferramenta para o desenvolvimento compartilhado.
4. Identificação de oportunidades de cooperação no acesso a financiamento para MPMEs.
5. Contribuição para o diálogo e apoio aos esforços dos Estados membros para atingir os ODS.

CIDRP03956P01

1. . <https://latinamericareports.com/the-importance-of-fintech-for-the-future-of-latin-america/7223/> [↑](#footnote-ref-1)
2. . BAKKER, Bas B.; GARCIA-NUNES, Beatriz; LIAN, Weicheng; LIU, Yang; MARULANDA, Camila Perez; SIDDIQ, Adam; SUMLINSKI, Mariusz; VASILYEV, Dmitry; e YANG, Yuanchen. 2023. ***The Rise and Impact of Fintech in Latin America***. IMF Fintech Note 2023/003, Fundo Monetário Internacional, Washington, D.C. <https://www.imf.org/en/Publications/fintech-notes/Issues/2023/03/28/The-Rise-and-Impact-of-Fintech-in-Latin-America-531055> [↑](#footnote-ref-2)
3. . Nos últimos anos, foi o setor de finanças alternativas que atendeu às MPMEs na região. Esse setor inclui (1) plataformas baseadas em emissão de debêntures, como as plataformas de empréstimo entre pessoas (P2P); (2) plataformas baseadas em emissão de ações que permitem o investimento em ações não cotadas em bolsa; e (3) *crowdfunding* baseado em prêmios ou em doações. *Vide* CLOSS, Cecilia López; HERRERA, Erika Sokiç Diego; PAES, Felipe Ferri de Camargo; SARMIENTO, Jaime; e ZIEGLER, Tania ***The SME Access to Digital Finance Study: A Deep Dive into the Latin American Fintech Ecosystem***. Judge Business School, Universidade de Cambridge, Reino Unido, 2022. [https://www.jbs.cam.ac.uk/faculty-research/centres/alternative-finance/publications/sme-access-todigital-finance-study-latam/.](https://www.jbs.cam.ac.uk/faculty-research/centres/alternative-finance/publications/sme-access-todigital-finance-study-latam/) [↑](#footnote-ref-3)
4. . Bakker *et al*. (2023). [↑](#footnote-ref-4)
5. . BAINS, Parma; SUGIMOTO, Nobuyasu; e WILSON, Christopher. ***Bigtech in Financial Services: Regulatory Approaches and Architecture***. IMF Fintech Note 2022/002, Fundo Monetário Internacional, Washington, D.C., 2022 [https://www.imf.org/en/Publications/fintech-notes/Issues/2022/01/22/BigTech-inFinancial-Services-498089.](https://www.imf.org/en/Publications/fintech-notes/Issues/2022/01/22/BigTech-inFinancial-Services-498089) [↑](#footnote-ref-5)